



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 8.047/2013**

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO  
DECRETO Nº 7.854/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUS Nº 1.017/2013, protocolado  
sob nº 10.575 do dia 03 de Dezembro de 2013;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de  
2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Prorrogado, a partir de **01.01.2014 a 31.03.2014**, o  
prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 7.854/2013 de 19 de agosto de 2013, que nomeia a **SRª  
JANIA UHL VIEIRA NUNES**, para o cargo em Designação Temporária de Agente  
Comunitária de Saúde do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família,  
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação,  
com seus efeitos a partir 01.01.2014.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Dezembro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal